



**PORTARIA Nº.: 771, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **SIDNEI RODRIGUES DE GODOI**, Superintendente, lotado no Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, matrícula funcional nº.: 103.911, CPF nº.: 961.216.531.91, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>SIDNEI RODRIGUES DE GODOI</b>	CALDAS NOVAS - GO	09/03/2022	IDA A CALDAS NOVAS, PARA DISCUTIR E CHANCELAR DOCUMENTOS DE CONTRIBUINTE RELACIONADOS A ITR.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	18/03/2022	BUSCAR UM CAMINHÃO EM GOIÂNIA.	R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 300,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**